



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano V | Edição 1184

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Extrato	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano V | Edição 1184

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.616/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	380.000,00			
02	0400	SAUDE		
144	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades Básica de Saúde	380.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00		
01	Tesouro			
310	000	Saúde Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
14	04.122.0045.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	50.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100		
01	Tesouro			
110	000	Recurso Próprio		
15	04.122.0045.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	10.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100		

01	Tesouro			
110	000	Recurso Proprio		
19	04.122.0045.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
F.R. Grupo:	00100			
01	Tesouro			
110	000	Recurso Próprio		
02	0200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
38	04.122.0045.2005.0000	Manutenção do Setor Finanças Contábeis	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100		
01	Tesouro			
110	000	Recurso Proprio		
50	04.122.0045.2073.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito.	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100		
01	Tesouro			
410	000	Trânsito		
02	0200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
52	04.122.0045.2073.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito.	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100		
01	Tesouro			
410	000	Trânsito		
54	04.122.0045.2074.0000	Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos	120.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100		
01	Tesouro			
110	000	Recurso Proprio		
02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL		
114	08.244.0106.2019.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assist Social	30.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	F.R. Grupo: 0 0100		
01	Tesouro			
510	000	Assistência Social Geral		
126	08.244.0106.2020.0000	Programa Frente de Trabalho	30.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano V | Edição 1184

Página 3 de 7

01 Tesouro
510 000 Assistência Social Geral
Anulação (-) -380.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 24 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.617/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a alteração do Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.171, de 13 de fevereiro de 2017, que instituiu a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica alterado o inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.171, de 13 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar conforme segue:

I – . . .

II – Um representante da Prefeitura Municipal Área da Saúde:-

Titular – Cláudia Maria Angelotti Côrrea Neves, RG 37.688.628-6

Suplente – Rosalina de Fátima Moura Ferreira, RG: 21.722.222.

III –

Artigo 2º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.618/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 950.000,00(novecentos e cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

020501 Ensino Fundamental

203 12.361.0021.2033.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F . R . : 00511

05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

220011 Salário Educação - QESE

217 12.361.0021.2036.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 250.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F . R . : 00511

05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

200099 GENERICO

223 12.361.0021.2036.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00511

05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

200099 GENERICO

020700 URBANISMO

298 15.452.0023.2045.0000 Manutenção da Iluminação Publica 400.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano V | Edição 1184

Página 4 de 7

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 2018.
- PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100

01 Tesouro

110000 Recurso Próprio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 950.000,00

Fontes de Recurso

01 00 400.000,00

05 11 550.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 25 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.619/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

"Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
MARIA APARECIDA LOPES	RG: 35.829.718-7	25/09/2018

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de setembro de

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SME N. 148 - DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui a comissão de Acompanhamento do Concurso de Remoção dos integrantes da carreira docente do Magistério Público Municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios da transparência e a da impessoalidade na realização do concurso de remoção docente,

CONSIDERANDO o interesse dos docentes em movimentar-se através da remoção ex officio, do concurso de permuta e remoção, dentro da Rede Municipal de Ensino, no Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Concurso de Remoção dos integrantes da carreira docente do Magistério Público Municipal, com poderes consultivo, deliberativo e fiscalizatório, sobre os trâmites do mesmo;

Art. 2º - Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam nomeados/ designados os seguintes servidores:

I - Leontina Lenhari Galvão, servidora pública municipal titular do cargo de Coordenador Pedagógico;

II – Valéria Rocha Mantelli, servidora pública municipal titular do cargo de Coordenador Pedagógico;

III - Tânia Cristina Gianelo Vassalo, servidora pública municipal titular do cargo de Coordenador Pedagógico;

IV – Karl Nakamura Ribeiro de Souza, servidor pública municipal titular do cargo de Secretário de Escola;

Parágrafo único - Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora indicada pelo inciso I, deste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano V | Edição 1184

Página 5 de 7

artigo.

Art. 3º - A Comissão terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Art. 4º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias em que forem imprescindíveis a presença da comissão para o prosseguimento do mesmo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 27 de Setembro de 2018.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

“Nomeia o Sr. DAVID WILLIAN DA SILVA VELLOSO, RG – 48.162.160-X, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. DAVID WILLIAN DA SILVA VELLOSO, RG – 48.162.160-X, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 065/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018

Reconheço a dispensa de licitação referente à Contratação de empresa para realização de dedetização para todas as unidades da saúde, com fundamento legal no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho o parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supra mencionada.

Viradouro/SP, 25 de Setembro de 2018.

CLAUDIA M. ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: EQUILIBRIO DEDETIZADORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para realização de dedetização em todas as unidades da saúde.

Valor: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Vigência: 27 de Setembro de 2018 e término em 27 de Setembro de 2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano V | Edição 1184

Página 6 de 7

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

**Extrato de Contrato:
Termo de Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Valor: R\$ 3.677,00

Vigência: 25/09/2018 e sua finalização em 25/09/2019.

Termo de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: EJM COMERCIO DE ESPORTES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Valor: R\$ 10.266,20

Vigência: 25/09/2018 e sua finalização em 25/09/2019

Termo de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: EMERSON POSTIGO – ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Valor: R\$ 750,00

Vigência: 25/09/2018 e sua finalização em 25/09/2019.

Termo de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SR. REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Valor: R\$ 20.319,38

Vigência: 25/09/2018 e sua finalização em 25/09/2019.

Termo de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MAGALI GARCIA SANTOS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Valor: R\$ 585,01

Vigência: 25/09/2018 e sua finalização em 25/09/2019.

Termo de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MARLENE LUCIA POLITICHRISTOFORO - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Valor: R\$ 85,80

Vigência: 25/09/2018 e sua finalização em 25/09/2019

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Valor: R\$ 18.785,22

Vigência: 27/09/2018 e sua finalização em 27/09/2019.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Convite nº 018/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CARLOS ALBERTO ROQUE - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1500, PARA INSTALAÇÃO DAS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano V | Edição 1184

Página 7 de 7

FARMÁCIA MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário porque o prazo inicialmente cronogramado não foi suficiente para a execução do objeto.

Valor: R\$ 28.951,03 - Este valor refere-se aos itens ainda a serem executados.

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Modalidade: Concorrência nº 006/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: VALÉRIA CECÍLIA ESTARA

Objeto: Locação de bens imóveis pertencentes ao município de Viradouro, localizados na Praça Major Manoel Joaquim, sendo 02 (dois) quiosques, destinados à instalações comerciais.

Valor: R\$ 25.200,00

Vigência: 27/09/2018 a 27/09/2019.

Viradouro, 27 de setembro de 2018